

Decreto nº. 095/2022.

São Luiz do Norte – GO, 28 de maio de 2022.

“Decreta Feriado Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 1º de junho de 2022(quarta-feira) em razão da comemoração de emancipação política do Município.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se

Publica – se e

Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de São Luiz do Norte,
Estado de Goiás aos 28 dias de maio de 2022.



ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi PUBLICADO no placard da Prefeitura, permanecendo assim por 30 (Trinta) dias.
SÃO LUIZ DO NORTE – GO, 28 / 05 / 2022.